

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MPS)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AUDITOR-FISCAL DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL (AFPS)
EDITAL N.º 5/2004 – AFPS/INSS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

O Diretor-Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), tendo em vista o subitem 3.7 do Edital n.º 4/2004 – AFPS/INSS, de 22 de janeiro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 23 de janeiro de 2004, torna públicos o **resultado final na perícia médica** dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e a **convocação para a matrícula no Curso de Formação** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Auditor-Fiscal da Previdência Social do Quadro Permanente do INSS.

Torna pública, ainda, a **retificação** dos subitens **3.2**, **3.2.1** e **11.5** do Edital n.º 1/2003 – AFPS/INSS, de 13 de outubro de 2003, publicado no *Diário Oficial da União* de 14 de outubro de 2003, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do supracitado edital.

3.2 A distribuição das vagas na Diretoria da Receita Previdenciária ou por Gerência Executiva de lotação e unidade administrativa de localização, se for o caso, será dada a conhecer aos candidatos **durante a realização do Curso de Formação**.

3.2.1 Durante a realização do Curso de Formação, os candidatos manifestarão suas opções para o preenchimento das vagas oferecidas, que observará, rigorosamente, a ordem de classificação na primeira etapa do concurso.

11.5 Durante a realização do Curso de Formação, o candidato fará a opção pelo local de vaga, observado o disposto nos subitens 3.1, 3.2 e 3.2.1, segundo a classificação na primeira etapa do certame.

1 Relação dos candidatos considerados portadores de deficiência, cuja deficiência foi considerada compatível com o exercício do cargo, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

30302108, Gabrielle Simao de Araujo / 00011464, Genesio Augusto Cesar / 00004060, Gilberto Santos de Campos.

2 Convocação para o Curso de Formação dos candidatos classificados dentro do número exato de vagas oferecido no edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00007309, Abigail Aparecida dos Santos / 00011509, Abraão Barreto Cordeiro / 00011520, Abrahão Pedro de Lima Junior / 32204367, Adelson Santos de Oliveira / 00014659, Adriana de Almeida / 32300507, Adriano Mario Rodrigues Guedes / 00003771, Adriano Miguel / 00007841, Alessandra Melo Faraco / 00006673, Alessandra Rodrigues Mendes Carneiro / 00001483, Alex Sander Ramos / 00000274, Alexander de Oliveira Bruno / 00026507, Alexandre Delicato Pampado / 00020531, Alexandre Freixo / 00017167, Alvaro Guimaraes Lima / 00019254, Alzemir Barreto Santana / 32300569, Ana Livia Xavier Franca / 00002390, Ana Lucia Aires de Mello e Silva Mikalau / 00011276, Ana Luiza Calabria Lima de Sousa / 00000050, Ana Paula Alvarez Peres / 00002750, Ana Paula Tavora de Matos Gurgel / 00005110, Andre Luis Souza da Silva / 00000983, Ane Evelyn Duarte e Santos / 00000246, Angela Candido de Souza / 00006055, Angela Iamaguti / 00000818, Annette Lopes Pinto / 00024012, Anselmo Roberto de Almeida Brito / 00001931, Antonio Alberto Grossi Portes / 00005613, Antonio Carlos Fiori / 00007303, Antonio Carlos Pino Gomes / 00001588, Antonio Carlos Schmidt Junior / 00002460, Antonio Henrique Lindemberg Baltazar / 30301715, Antonio Jose Martins Coelho / 00009303, Armando Batista Sapiras / 32201164, Arnaldo Jose Blum Costa / 00008693, Carlos Alberto Sanches / 00001429, Carlos Andre Silva Ramos / 30302093, Carlos Arthur Ferreira Pinto / 00000830, Carlos Augusto Nogueira / 00014141,

Carlos Fernando Ferreira Lemos / 00011506, Carlos Henrique Junqueira / 00006991, Carlos Roberto Lessa de Siqueira / 00024335, Caroline Sanny Alves da Silva / 00002951, Cassiano da Silva Costa / 00011229, Cassio Pereira / 00001449, Celia de Moraes Garcia / 00010953, Celia Regina Rondino Bisognini / 00008173, Cesar Eduardo Tarcinalli Barros / 00000690, Cesar Malcon / 00007326, Christina Ylen Huang Chiu / 00010355, Cileia Fatima de Brito / 00018846, Cilene Petenuci Catharin / 00005117, Clair Marcos Larsen / 00000596, Claudet Neves da Silva / 00000968, Claudia Gomes Batista Santana / 00000876, Claudia Marcia Vasconcelos e Mello Dias / 32201078, Claudia Mello Massa Vazquez / 00003646, Claudinei Ignacio da Rosa / 00003953, Claudio Jose Cruz / 00005140, Daniel Belmiro Fontes / 00000042, Daniel Clemente de Araujo / 00005863, Daniel Sobral de Almeida Braga / 00001611, Daniela Ferreira de Souza / 00002161, Denise Rodrigues / 00010239, Diogo Cabeda / 00005774, Dirceu Moreira Furtado Lima / 00014177, Domingos Savio Furtado Barbosa / 00008259, Dover Silva Tostes / 32700173, Dulcemar Pianissolli / 00005874, Edina Aparecida Alkmin de Sousa / 00000498, Edith Irene Fontenelle Cabral / 00005904, Edivaldo Andre Ferreira Freire / 00005040, Edmar Batista da Costa / 00010751, Edson Takashi Hirae / 00003949, Eduardo Antonio Gnatiuc / 00003272, Eduardo Menezes Meireles / 00004104, Eduardo Rauert de Freitas / 00011590, Eduardo Tanaka / 00000275, Elaine Rosa Cordeiro Bruno / 32700009, Eli Fafa Junior / 00005860, Elias de Holanda Melo / 00012229, Elisa Kinjo / 00006671, Elisabet Sekulic / 00024894, Emiliano Augusto Mikos Passos / 32500307, Erico Hirano / 32206863, Esio Freitas e Alvares / 00008968, Eugenia Maria Bezerra Almeida / 00004841, Eurico Jose Garcia Ferreira / 00001689, Eurico Ricardo da Silva Rosa Veleda / 00001317, Everson Tadeu Seiji Doi / 00002404, Fabio Victor Asaka / 00004711, Fatima Cristina Franca de Menezes / 30301504, Ferdinando Duarte Ceolin / 00008028, Fernando Fernandes Pires de Franca / 00006428, Fernando Martins Bonilha Filho / 00002475, Flavio Dias / 00000660, Francisco Alexandre de Freitas / 00011703, Francisco Cristiano Cabo Lima / 00025150, Francisco Helio Arruda Coelho / 00000625, Francisco Oliveira de Souza / 30900504, Frank Norder / 30302108, Gabrielle Simao de Araujo / 31800027, George Wellington Bierhals Bezerra / 00004055, Georgette Milleny de Souza / 00004242, Geraldo Antonio Galazzi / 00000175, Germano Cavalcanti Barreira / 00017254, Gilberto Magalhaes de Carvalho / 00024017, Gisilene Lima Albuquerque Gomes / 00002511, Guilhermina Alves Garcia / 00005630, Gustavo Adolfo de Oliveira Monterazo / 00003748, Gustavo Maia Curcio / 00012101, Heidir Rodrigo Arissa Sarto / 32200039, Herbert Gomes / 00002112, Heverton Gisclan Neves da Silva / 00008183, Hilda Silva Figueiredo / 00000312, Hilton de Enzo Mitsunaga / 00017257, Hugo Muniz de Pinho Sobrinho / 30301608, Iran Ricardo Pires Generoso / 00016143, Irina Homem de Mello Morais / 00022180, Isabel Nascimento Elias Pereira / 00004112, Isabela Maria da Costa Cunha / 00026924, Isac Moreno Falcao Santos / 32504008, Ivanildo Xavier / 00026424, James Taylor Faria Chaves / 00004460, Jaqueline Soares Barbosa / 00003686, Joao Daniel Freire da Costa / 00007224, Joao Daniel Giralaldi / 00001823, Jocelio Alves de Sousa / 00016157, Jordao Nobriga da Silva Junior / 00000595, Jorge Washington de Oliveira Lima / 00009741, Jose Amauri Precoma / 00000065, Jose Carlos Curto / 32204685, Jose Carlos Sampaio Chedeak / 32204563, Jose de Arimatea Moreira / 00008838, Jose Eraldo Pires / 00008646, Jose Ricardo Ferreira Fernandes / 00017106, Jose Roberto Pereira dos Santos / 32301263, Jose Rodrigues de Oliveira / 30500031, Jose Wagner Mourao Reboucas Chagas / 00025086, Josemiro Rodrigues Bravin / 00001648, Jucinea das Mercês Nascimento de Oliveir / 32504164, Julio Monnerat Tardin / 32504248, Karina Nicolau Samaan / 32204432, Lelia Simoes de Azevedo / 00000982, Leonardo Gaspar Pena / 00005173, Lilian Kerber Bolsson / 00004776, Livio Cesar de Vasconcellos / 32203155, Lucia Cristina da Silva / 00025914, Luciana Murta de Almeida / 31000131, Luciana Saboia Augusto Borges / 30302098, Luciano Augusto da Costa Val / 30503504, Luciano Carlos Silveira / 00023527, Luis Fabiano Pereira / 00010672, Luis Gustavo da Cunha Barbosa / 00011573, Luis Ricardo de Almeida Pinheiro / 00004636, Luis Roberto Fukasawa / 00027793, Luis Sergio da Silva Cordeiro Domingos / 00012934, Luiz Claudio Alves Pereira / 32204032, Luiz Gustavo Vinhas Gualberto da Rosa / 00014257, Luiz Mauro Varella / 00000551, Magda Nazario / 00017163, Marcela Caldini Lourencon / 00012582, Marcelo Antonio da Silveira / 00001456, Marcelo de Oliveira Azevedo / 00001402, Marcelo de Sousa Sateles / 00006165, Marcelo Rangel Sartori / 30301060, Marcia Chaves de Oliveira Costa / 00005813, Marcia Vivas Araujo / 00000848, Marco Aurelio Alves Weber / 32000016, Marcos Queiroga da Fonte / 00008354, Marcus Humberto Antunes Paiva / 00006525, Maria Aparecida de Souza Rocha Matos / 00000730, Maria Auxiliadora de Azevedo

Motta / 00003619, Maria Avany Mesquita / 00000239, Maria Fadua Lima Rocha / 00010190, Maria Helena Xavier Valadares / 00008272, Maria Julieta Cherulli Machado / 00008441, Mariana Sado / 00002757, Marilene Bendendo Cardoso / 00003124, Marilia Roseclair Conciani / 30301211, Marinalva Alves Campos / 00001223, Mario Henrique Monte e Sousa / 00006175, Mario Morandi Ribeiro / 32202169, Mauro de Figueiredo Cordovil / 00006567, Maury Coelho de Oliveira / 00007356, Miguel Antonio Fernandes Chaves / 00000110, Moises Monteiro da Silva / 00001327, Murilo Moreira Duarte / 00026578, Nercilia Barros de Souza / 00001529, Nilce Aparecida da Silva / 00000953, Nivea Cleide Ferreira dos Santos / 00010833, Nivea de Paula Paesante / 00003696, Noemia Barbosa Matos / 00005641, Norton de Castro Fortes Lopes / 32204495, Patricia Cerqueira Monteiro / 00001315, Patricia Gomes di Sesso / 00000748, Patricia Vitoria de Souza Assimos / 00007484, Paula Fontenelle Villaca / 00012578, Paulo Cesar Andrade Almeida / 00019323, Paulo Pereira Pacheco / 00008657, Paulo Roberto Lara dos Santos / 00022441, Paulo Roberto Pallu / 00004651, Paulo Sergio de Castro Belchior Junior / 00011007, Pedro Fernandes Zanello / 32205114, Pedro Paulo Eugenio / 00002297, Peterson Goncalves / 00007758, Rachel de Lima Falcao / 00001858, Rafael Ouvinha de Oliveira / 00000013, Rafael Rigoni dos Santos / 32300512, Raimundo Dantas de Figueiredo Barbosa / 00022765, Ranulfo Quirino dos Santos / 31000144, Raquel Gerhardt / 00010152, Regiani de Cassia Malini / 30300029, Reinaldo Alves Araujo / 00003672, Renata Lopes de Farias Araujo / 32501112, Renato Koci Mendes / 00000962, Renato Paz de Almeida / 30302077, Ricardo Barbosa Cardoso / 32500172, Ricardo Falci / 00022485, Ricardo Figueira Choaury / 32202060, Ricardo Guimaraes Borges / 00007187, Ricardo Marcone Aparecido Goncalves / 00024781, Ricardo Pinto Teixeira / 00001141, Roberto Calleya / 00003788, Rodrigo da Silva Lopes / 00004727, Rodrigo Fluhr Martins / 32500052, Rodrigo Rangel de Andrade / 00002088, Rogerio Dantas Reis / 00003207, Rosemary Figueiroa Augusto / 00023909, Rubens Moura de Carvalho / 30100034, Sandra Maria Bispo do Nascimento / 32204140, Sandra Roberta Sousa de Gouvea / 00007734, Sebastiao Abreu de Almeida / 00010216, Sergio Benedito Piva / 00009902, Sergio Eneas de Aguiar Chaves / 00018519, Sergio Oliveira Ferreira de Menezes / 00008107, Silberto Marcus Furtado de Oliveira / 00001305, Silvania Santos / 31200946, Silvio Everino Viana de Castro / 00025598, Telma Shirlei de Carvalho / 00002419, Ubiratan Casarin Vieira da Silva / 00006724, Vandeisa Moura Almeida / 00000101, Vinicius de Azevedo L Ima Teixeira / 00000368, Vinicius Grisi Pessoa / 00022967, Walistton Etelvino de Andrade e Silva / 00000063, Weber Silva Cardoso / 00017528, Wellington Marcos Assis Pereira / 00005963, Willam Jose da Silva / 00010214, William de Mello Marques.

2.1 Convocação para o Curso de Formação dos candidatos considerados **portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

30302108, Gabrielle Simao de Araujo / 00011464, Genesio Augusto Cesar / 00004060, Gilberto Santos de Campos.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO – SEGUNDA ETAPA

3.1 O Curso de Formação, de caráter unicamente eliminatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo edital de abertura do concurso público e por este edital.

3.2 O Curso de Formação, com 192 horas de duração, dirigido à capacitação funcional dos candidatos, será realizado pelo CESPE, em Brasília/DF, **de 8 de março a 8 de abril de 2004**, a partir das **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF), nas Faculdades IESB – Instituto de Educação Superior de Brasília – SGAN 609, bloco D, *Campus Norte*, Auditório Benedito Coutinho – Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.1 O candidato que estiver freqüentando o Curso de Formação estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, aos domingos e em feriados.

3.3 A opção pelo local de vaga, observado o disposto nos subitens 3.1, 3.2 e 3.2.1 do edital de abertura, segundo a classificação na primeira etapa do certame, será efetivada durante a realização do Curso de Formação.

3.4 Se, ao término do período de matrícula, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas, conforme prevê o § 3.º do artigo 11 da Portaria MP n.º 450, de 6 de novembro de 2002.

3.5 Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, no valor de R\$ 2.423,61, o que corresponde a 50% (cinquenta por cento) da remuneração da classe inicial do cargo, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

3.5.1 A Coordenação-Geral de Administração de Recursos Humanos do INSS procederá aos descontos da contribuição previdenciária devida sobre o auxílio financeiro pago durante o Curso de Formação, após a posse no cargo, em conformidade com a Orientação Normativa SRH/MP n.º 2, de 25 de março de 2002.

4 DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada **via Internet**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/inss2003>, devendo ser solicitada no período compreendido entre **10 horas** do dia **16 de fevereiro de 2004** e **20 horas** do dia **20 de fevereiro de 2004**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

4.2.2 O candidato que estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula, deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia **20 de fevereiro de 2004**, confirmando sua matrícula, para a Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-900.

4.2.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, apresentando-o, conforme o caso, pessoalmente, nos dias **6 ou 7 de março de 2004**, por ocasião do **Credenciamento**, na Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, no endereço citado no subitem 4.2.2 deste edital, junto com o documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

4.2.4 O candidato que não se manifestar ao CESPE, até as **20 horas** (horário oficial de Brasília) do dia **20 de fevereiro de 2004**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

4.2.5 O CESPE não se responsabiliza pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.6 Se, ao término do período de que trata o subitem 4.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado, uma única vez, no dia **2 de março de 2004**, outro candidato para a efetivação de matrícula, nos dias **6 e 7 de março de 2004**, por ocasião do **Credenciamento**, que se realizará na Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, no endereço citado no subitem 4.2.2 deste edital, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas.

4.2.7 Não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

4.2.8 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE por meio do *fax* (61) 448-0110 ou (61) 448-0111.

5 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

5.1 A frequência às atividades do Curso de Formação é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso de Formação.

5.2 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, quinze minutos após o início das atividades e quinze minutos antes do fim das atividades.

5.3 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais.

5.4 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior, e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação.

6 DAS PROVAS

6.1 Serão aplicadas duas provas objetivas (P_1 e P_2), de caráter unicamente eliminatório, com valor de oitenta pontos cada uma, divididos igualmente entre os itens que as compõem, que versarão sobre os conteúdos abordados no Curso de Formação.

6.2 A prova objetiva será do tipo certo/errado, sem apenação.

6.2.1 As provas objetivas serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

6.2.2 O candidato deverá marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.2.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.2.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.2.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

6.3 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter às avaliações previstas, receberá nota zero.

6.4 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização das provas, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

7 DO COMPARECIMENTO ÀS PROVAS

7.1 As provas objetivas serão aplicadas em datas, em locais e em horários a serem estabelecidos durante a realização do Curso de Formação.

7.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta** e de documento de identidade **original**.

7.3 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após os horários fixados para o seu início.

7.4 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento às provas implicará a atribuição de nota zero às respectivas provas.

7.5 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em data, em horário e/ou em local diferentes dos estabelecidos.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou haja dupla marcação ou ausência de marcação.

8.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.4 Será eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 24,00 pontos na prova objetiva P_1 ;
- b) obtiver nota inferior a 24,00 pontos na prova objetiva P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a 80,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

9 DOS RECURSOS

9.1 No momento de aplicação das provas objetivas, será informado aos candidatos o prazo e o local para a interposição de recursos.

9.2 Não serão aceitos recursos via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico, assim como recursos interpostos por procurador.

9.3 Os recursos deverão ser apresentados segundo as especificações constantes no Edital n.º 1/2003 – AFPS/INSS, de 13 de outubro de 2003, publicado no *Diário Oficial da União* de 14 de outubro de 2003.

9.4 Se do exame de recursos resultar anulação de item, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de recursos interpostos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 No encerramento do curso, será fornecida certidão de conclusão do Curso de Formação, com a frequência, a carga-horária e o período de realização, a todos os candidatos que tenham cumprido o percentual mínimo de frequência obrigatória.

10.1.1 A certidão de que trata o subitem anterior deverá ser cuidadosamente guardada, pois é comprovante legal para a contagem desse período como tempo de serviço, conforme especificado em lei.

10.1.1.1 Não será expedido certificado de curso para quaisquer outras finalidades.

10.2 O resultado final no Curso de Formação e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br, na data provável de **30 de abril de 2004**.

TAITI INENAMI
DIRETOR-PRESIDENTE